



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**
CAMPUS RECIFE

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Recife CNPJ 10.767.239/0003-07 e a Escola Nacional de Administração Pública ENAP CNPJ 00.627.612/0001-09 no valor de R\$18.600,00.

RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso de Registro de Preços, publicado no Diário Oficial da União nº 240, sexta-feira, de 15 de dezembro de 2017, seção 3, página 49; através da Ata de Registro de Preços nº: 37/2017 (itens 138, 139, 140, 143, 144) onde se lê: valor total de R\$ 125.005,00, leia-se: R\$ 102.349,00 para o fornecedor PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.012.469/0001-27

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

CAMPUS IPANGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 77/2018 - UASG 158367

Número do Contrato: 19/2017.
Nº Processo: 23037000297201829.
PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 35662667000134. Contratado : SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOSLTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/04/2018 a 03/04/2019. Valor Total: R\$7.589,60. Fonte: 8100000000 - 2018NE800073. Data de Assinatura: 03/04/2018.

(SICON - 26/06/2018) 158367-26435-2018NE800011

CAMPUS PARNAMIRIM

**RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 152756**

O IFRN torna público o resultado da licitação supracitada. Foi vencedora a empresa PlanteL - Planejamento, Projetos & Construções Ltda.

JÚLIO CÉSAR CARNEIRO CAMILO
Diretor de Licitações

(SIDECA - 26/06/2018) 152756-26435-2018NE800003

CAMPUS PAU DOS FERROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018 - UASG 158374

Nº Processo: 23137000392201802.
PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06346446000159. Contratado : SITECNET INFORMÁTICA LTDA -Objeto: Contratação de solução de telefonia VOIP e link de acesso a internet. Campus Pau dos Ferros/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 17/04/2018 a 16/04/2019. Valor Total: R\$22.800,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800019. Data de Assinatura: 17/04/2018.

(SICON - 26/06/2018) 158374-26435-2018NE800023

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

CAMPUS PINHEIRAL

RESULTADO DE LEILÃO Nº 1/2018

O Campus Pinheiral do IFRJ torna público o resultado do leilão 01/2018. Foram arrematados os seguintes lotes referentes à venda de animais vivos (bovinos de corte, bovinos de leite e equinos) pertencentes ao campus Pinheiral do IFRJ: Luiz Carlos Palermo, CPF: 339.580.847-53, Grupo 01 - lote 01, valor total: R\$60.100,00; Marcio de Amorim, CPF: 056.385.577-09, Grupo 02 - lotes 02, 03, 06 e 07, valor total: R\$3.759,99; Marciel Medeiros Ribeiro, CPF 088.611.517-52, Grupo 3 - lotes 08, 09, 10, 12 e 13, valor total: R\$5.500,00; Mauro Alves de Novaes, CPF 671.273.477-00, Grupo 3 - lote 11, valor total R\$1.550,00.

Em 26 de junho de 2018.
VINICIUS NARDIS SILVA
Leiloeiro

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**
CAMPUS COLORADO DO OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 158341

Número do Contrato: 18/2015. Processo: 23243003841201425. PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE R. CNPJ Contratado: 11072400000129. Contratado : VANDERLEIA ROSA DEAMBROSIO -.Objeto: Prorrogação do contrato 18/2015 pelo período de 12 meses, mantendo as demais condições de fornecimento. Com início de vigência em 08/07/2018 a 08/07/2019. Fundamento Legal: lei 8.666 e legislação correlata. Vigência: 08/07/2018 a 08/07/2019. Valor Total: R\$137.499,96. Fonte: 8100000000 - 2018NE800012. Data de Assinatura: 25/06/2018.

(SICON - 26/06/2018) 158341-26421-2018NE800006

CAMPUS JI-PARANÁ

**EDITAL Nº 15, DE 25 DE JUNHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse do CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE Rondônia, conforme abaixo:

ÁREA	CONTRATO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS
Física	Substituto	20 h	1

As inscrições serão realizadas nos dias 26/6/2018 (das 08:30h às 17:30h) e 27/6/2018 (das 08:00 às 13h), na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Ji-Paraná, sito na Rua Rio Amazonas, 151 - Bairro: Jardim dos Migrantes, CEP: 76.900-730 - Ji-Paraná - RO, fone (69) 2183 6914.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no próprio Campus Ji-Paraná ou no endereço: <http://www.ifro.edu.br>.

**FERNANDO ANTÔNIO REBOUÇAS SAMPAIO
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE**

RETIFICAÇÃO

No Contrato de trabalho por prazo determinado de Professor Substituto nº 7/2018 publicado no DOU DE 08/05/2018, Seção 3, Página 50. Onde se lê: "INÍCIO: 02 de maio de 2018", Leia-se: "INÍCIO: 04 de maio de 2018".

RETIFICAÇÃO

No Contrato de Trabalho por prazo determinado de Professor Substituto Nº 8/2018 publicado no DOU DE 08/05/2018, Seção 3, Página 51. Onde se lê: "INÍCIO: 03 de maio de 2018", Leia-se: "INÍCIO: 04 de maio de 2018".

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017, entre o IFRR e FRANCISCO DE ASSIS PINTO. Objetivo: Alterar a Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA - para mais 06 (seis) meses, no período de 14 de junho de 2018 a 14 de dezembro de 2018.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 13/2018. Prorrogação de 2(dois) meses com vigência referente ao período 13.06.2018 a 13.08.2018, com serviços prestados pela empresa NORT PEL NORTE PECAS LTDA ME, CNPJ 05.639.661/0001-85.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 449, DE 26 DE JUNHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4.592, de 09/12/2015, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicado no DOU de 10/12/1993, dos Decretos nº 4.748/2003, de 16/06/2003, publicado no DOU de 17/06/2003 e 7.485/2011, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011 e, considerando a Lei nº 12.425 de 17/06/2011 publicada no DOU de 20/06/2011, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFSP Câmpus BARRETOS no ano letivo de 2018, destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vaga de Professor Substituto para a área de Alimentos, deste Instituto Federal. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Câmpus em que o candidato concorre à vaga, no endereço: Rua C-I, 250 Bairro: Ide Daher - Barretos /SP, no período de 26/06 a 02/07/2018, exceto dia 27/06 no horário das 08h às 12h. A taxa de inscrição terá valor de R\$ 50,00. O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/processos-seletivos>

LIGIA PORTO ALEXANDRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: Aditamento do Acordo de Cooperação nº 01/2017. PROCESSO Nº: 23429.000251.2018-04. Objeto: Concessão de transporte a alunos do câmpus Birigui e processamento e entrega de alimentação escolar. PARTICIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP - CNPJ: 10.882.594/0001-65 e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - CNPJ: 46.151.718/0001-80; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: até 15/05/2019. ASSINATURA: 14/05/2018. Eduardo Antonio Modena pelo IFSP e Cristiano Salmeirão pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos n. 23305.012602.2017-37

Interessado: J. MACEDO EXPRESS EIRELI

Em cumprimento à determinação do Chefe de Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, INTIMO a Pessoa Jurídica J. MACEDO EXPRESS EIRELI, CNPJ nº 14.715.659/0001-39, através do Diário Oficial da União em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, que figura como contratada para executar serviços continuados de dedicação exclusiva de mão de obra de suporte operacional (Mensageria Motorizada - motoboy), nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05 e da Lei nº 8.666/93, a tomar ciência da decisão proferida à fl. 76 dos autos, que, com fundamento na cláusula 10, itens 1.2.3 e 1.2.4, do Contrato nº 014/2015, bem como, no art. 58, II e IV, art. 66, art. 71, art. 77, art. 78, I, II e V, art. 79, I, e art. 87, II, todos da Lei nº 8.666/93, art. 7º, da Lei nº 10.520/02, e art. 28, do Decreto nº 5.450/05, AUTORIZOU a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, tendo em vista os indícios de paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação aos gestores e fiscais do contrato, além do inadimplemento de determinadas verbas trabalhistas (vale-combustível, saldo de férias e o vale-alimentação), e se comprovada a infração, sujeitar-se-á a aplicação das penalidades de multa no montante de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto licitado de R\$ 42.161,88 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), ou seja, R\$ 8.432,38 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos); multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto licitado de R\$ 42.161,88 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), ou seja, R\$ 4.216,19 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos); e impedimento de licitar e contratar no âmbito federativo da União, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com a consequente consignação de tais sanções no SICAF e CEIS, e sem prejuízo da rescisão unilateral.

Fica também a Empresa J. MACEDO EXPRESS EIRELI, INTIMADA a apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, conforme determina o § 2º do artigo da Lei nº 8.666/93.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na Coordenadoria de Processos Administrativos Contratuais (CPAC), lotada na sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, localizada na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo - SP - CEP 01109-010, devendo a visita ser agendada com antecedência, por meio de correio eletrônico (cpac@ifsp.edu.br), e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da notificada.

A presente intimação é expedida conforme disposto nos artigos 3º, inciso II, 26, "caput", §§ 1º e 4º, e 46, todos da Lei 9.784/99.

São Paulo-SP, 21 de março de 2018.

RICKY SEO
p/Coordenadoria de Processos Administrativos
Contratuais (CPAC)